



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto  
CNPJ: 04.035.143/0001-90

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL Nº 11.360  
DE 31.07.14

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE E A EMPRESA PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES.**

#### **PROCESSO Nº. 17322/2014**

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, n.º 53 – Seis de Agosto – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente **ROGER CORREA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º. 445.186.681-20, e pelo seu 1º Secretário **MARCELO CASTRO MACEDO**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º. 696.020.342-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 43.035.146/0001-85 com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 72 – Consolação na Cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor **MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2013, de acordo com o que consta do Processo Nº 17322/2014, mediante as Cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integral e mutuamente.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

1.1 – Fica alterada a razão social da Empresa Contratada Transeguro Transporte de Valores e Vigilância Ltda para **Protege S.A Proteção e Transporte de Valores**, conforme atestam a cópia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2013; 60ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e Estatuto Social da Protege S.A, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas, motivo pelo qual a relação contratual prosseguirá



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto  
CNPJ: 04.035.143/0001-90

doravante pela nova razão social, visto que a mudança de nome não implica em prejuízos à execução do Contrato nº 012/2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA

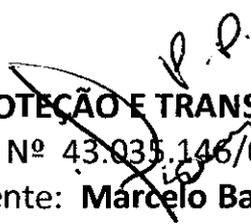
2.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e determinações administrativas do Contrato Original, não sendo, portanto, expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente I Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Rio Branco – AC., 30 de julho de 2014.

  
**ROGER CORREA DE OLIVEIRA**  
Presidente - CMRB

  
**MARCELO CASTRO MACEDO**  
1º. Secretário - CMRB

  
**PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**  
CNPJ Nº 43.035.146/0001-85  
Diretor Presidente: **Marcelo Baptista de Oliveira**